



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 091/2023-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o Requerimento (fls. 1-3), subscrito pela Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Leda Mara do Nascimento Albuquerque, requerendo autorização para frequentar de forma presencial, curso de aperfeiçoamento técnico-jurídico, na cidade de Brasília, quinzenalmente, às quintas e sextas-feiras, nos moldes do que preconiza a Resolução n.º 143/2004-CSMP;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável prestada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF (fls. 23-24);

**CONSIDERANDO** que consta a Informação n.º 26.2023.CGMP (fls. 15/20), na qual dentre outros dados a Corregedora-Auxiliar manifesta-se pela regularidade dos serviços funcionais da Promotora Requerente.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XXX, c/c art. 43, inciso XX, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, bem como na Resolução n.º 143/2004-CSMP, de 19.05.2004, alterada pela Resolução n.º 263/2011, de 03.02.2011;

**CONSIDERANDO** a recomendação contida na Resolução n.º 040/2013-CSMP, de 14.06.2013, destinada à Secretaria do c. Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2023.00000602-5;



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CONSIDERANDO** o voto da ilustre relatora Conselheira, Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada dia 27 de outubro de 2023, por videoconferência;

**RESOLVE:**

**I) AUTORIZAR** o deslocamento quinzenal da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, à cidade de Brasília-DF, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário de aulas apresentado, às quintas e sextas-feiras, para frequentar de forma presencial, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado Acadêmico em Direito no Instituto de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), às suas expensas.

**II) RECOMENDAR** ao referido Agente Ministerial, o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 143/2004-CSMP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
em Manaus (Am.), 27 de outubro de 2023.

**ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
*Presidente do c. CSMP*

**SILVIA ABDALA TUMA**  
*Membro e Corregedora-Geral*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**  
*Membro*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**  
*Membro e secretária*

**ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA**  
*Membro*

**MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA**  
*Membro e relatora*